

PORTARIA Nr 76/CBMSC/2019, de 5 de fevereiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 abril de 2007, ISAÍAS TADEU MUNIZ DE MELLO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 918011-7, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC